PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2023

Considerando que desde fevereiro de 2020 já fora proposto por esta Casa Legislativa (um PI de nossa autoria – a propósito); considerando que o ex-Prefeito ACM Neto, quando da inauguração do Novo Centro de Convenções de Salvador (NCCS), já havia prometido para os moradores e a Comunidade da Boca do Rio uma nova e moderna passarela de acesso interligando o equipamento às as duas faixas da avenida Iemanjá. **E, por fim, por ser uma obra que vai conferir mais fluidez ao trânsito, um realce ainda maior ao já moderno projeto arquitetônico local e possibilitar tirar semáforos da via em questão**. Utilizo-me deste instrumento de ação parlamentar para solicitar a supracitada passarela e um ponto de ônibus que deve ser instalado imediatamente em frente a via da Avenida Iemanjá nos seus 2 (dois) sentidos, cujo objetivo é atrair ainda mais público para esse importante equipamento turístico da cidade e facilitar a locomoção / acesso dos moradores, dos turistas e dos trabalhadores.

Está na legislação do município que quando obras de grande impacto viário se instalam, há necessidade de contrapartidas de mobilidade por parte dos conglomerados responsáveis pelo equipamento em tela, de modo a melhorar a fluidez e o acesso de todos, no caso ao NCCS. Como comumente é feito na construção de shoppings, hospitais e de grandes condomínios em Salvador. Aliás, a orla da cidade já conta com uma passarela assim... E ao nosso ver, chegou a hora também do importante bairro da Boca Rio,



no logradouro do NCCS – Avenida Octávio Mangabeira, nº 5.490 * CEP 41706-690, passar a contar também com uma passarela moderna, funcional embelezando ainda mais o conjunto arquitetônico do projeto do NCCS. Convém lembrar: já há projeto nessa direção aos cuidados da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), cujos custos devem ficar a cargo do Grupo GL Events, concessionária que administra o NCCS contratualmente até janeiro de 2045 na forma de contrapartida social à Capital Baiana. E tão importante quanto a passarela ora solicitada é a transferência do ponto de ônibus que deve ser reinstalado no devido lugar, bem em frente ao NCCS, em ambos os sentidos da pista, trazendo assim mais comodidade e segurança para a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), da Fundação Mário Leal Ferreira e da Transalvador, a construção de uma moderna, bela e funcional passarela unindo o novo Centro de Convenções a um moderno e necessário ponto de ônibus, cuja localização deve ficar imediatamente em frente (seja na faixa sentido Boca do Rio – Itapuã; seja na faixa Boca do Rio - Barra), conforme já houvera se comprometido publicamente o ex-Prefeito de Salvador ACM Neto. Uma obra que já possui estudo de viabilidade técnica e para qual pedimos celeridade.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS